



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0004871-38.2020.6.14.8000

INTERESSADO : GABINETE DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

ASSUNTO :

Despacho nº 2699854 / 2025 - TRE/PRE/DG/GABDG

1. Ciente do Despacho GABSEPLAN nº 2698786 por meio do qual aquela Secretaria registra ciência e anuência com o Despacho SEGEP nº 2697084 o qual encaminha a minuta de pauta para a **Reunião do Conselho de Governança para Análise da Estratégia - RAE**, agendada para o dia **23/05/2025**.
2. Conforme o teor da referida minuta, serão debatidos os seguintes assuntos: "
3. - *RAE*
 1. *Monitoramento do cumprimento das ações do Plano de Integridade do TRE-PA 1ª Edição (Biênio 2023-2024):*
 1. *Relatório de desempenho/ cumprimento das ações*
 2. *Proposição de reforço das ações eventualmente não cumpridas no novo ciclo (Biênio 2025-27)*
 2. *Apresentação da Resolução que visa instituir a Política de Gestão de Processos no TRE-PA*
 3. *Acompanhamento da Estratégia*
 1. *Panorama Geral dos Projetos do Plano de Gestão do Biênio 25-27 e Indicadores Estratégicos*
4. Ao fim, a SEPLAN encaminhou os autos aos integrantes do Conselho de Governança, quais sejam: GABSJ, GABDG, GABSGP, GABSOFC, GABSTI, GABSA e GABPRE, para conhecimento e sugestão de temas para incluir na reunião.
5. Isto posto, este signatário solicita a inclusão de pauta afeta ao orçamento 2025 e 2026, eis que esta Diretoria-Geral pretende realizar exposição sobre o assunto.
6. Ato contínuo, restituiu os autos à **SEPLAN** para fins de consolidação oportuna da aludida pauta.
7. Em tempo, registro ciência do Despacho GABSTI nº 2700737 por meio do qual aquela Secretaria informa os temas da área de Tecnologia da Informação a serem abordados na reunião supramencionada, como: **a)** o andamento das soluções em curso e **b)** o projeto **"STI on the River"**, os quais são afins ao escopo do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (**CDTI**). Consigna, ainda, que a composição dos membros de ambos os colegiados é coincidente.
8. Neste sentido, submete à autorização deste gestor a realização da reunião do CDTI dentro da mesma sessão da RAE, com vistas à otimização da condução dos trabalhos, bem como a racionalização administrativa.
9. Ante todo o exposto, **AUTORIZO** a realização da **reunião do CDTI nos termos propostos**.
10. **À Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação (AGTI)** para que promova, em articulação com a **Secretaria de Planejamentos (SEPLAN)**, nos termos do item 6 deste Despacho, a inserção dos temas de TIC no escopo da RAE/CDTI e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 17/05/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2699854** e o código CRC **2B0EC4D5**.

0004871-38.2020.6.14.8000

2699854v4